

REGIMENTO DE ADMISSÃO AO QUADRO DE JUÍZES DA CBKC

11 de Julho de 2024

Anexo 2: Atualização Regulamentação do Requisito de Avaliação Psicológica

Este anexo regula o disposto no Art. 7o, alínea "g", pelo Regimento de Admissão ao Quadro de Juízes da CBKC.

A solicitação de Avaliação Psicológica requisitada no Art. 70, alínea "g", pelo Regimento de Admissão ao Quadro de Juízes da CBKC tem por objetivo o exame do potencial dos candidatos:

- 1. O processo de Avaliação Psicológica segue as regulamentações do Conselho Federal de Psicologia CFP e visa, em específico: identificar o funcionamento de processos mentais arrolados ao bom exercício das atividades de Juízes/CBKC e, direcionar a condutas profiláticas para preservação das mesmas. Esta é uma medida de cuidados com os futuros juízes;
- 2. A Avaliação Psicológica deve ser realizada por profissional com graduação em psicologia, inscrito no Conselho de Classe CRP e devidamente regularizado para o exercício profissional. Ademais, deve dispor dos instrumentais favoráveis e validados pelo CFP na ocasião da avaliação;
- 3. O candidato à Juiz/CBKC possui a livre escolha pelo profissional avaliador em Psicologia, podendo ser realizada de forma presencial ou online, desde que o avaliador atenda às exigências descritas no item 2 e siga rigorosamente as instruções da Consultoria da CBKC.
 - 3.1 As Avaliações Psicológicas de forma online, devem ser realizadas pelas profissionais devidamente habilitadas para este fim e cadastradas junto à instituição CBKC.

Profissionais Recomendados:

- Micheline Pereira Dionízio CRP 11/2501. Contato: (85) 99945-7755 (Whatsapp).
- Pastora Inês do Nascimento CRP 06/142690. Contato: (14) 99615-5957 (Whatsapp).





- Maria Aparecida de O. Bombardia CRP 06/90112. Contato: (14) 99694-9402 (Whatsapp).
- 4. <u>Todos</u> os Psicólogos avaliadores devem se <u>reportar à consultoria da CBKC</u> para as devidas orientações (sobre formulários, protocolos, formatação de documentos, emissão e envio de documentação) por meio do <u>contato com a psicóloga</u>:

Ms. Fernanda Vieira Soares - RP-11/3283

(85) 9 8834. 9404 (WhatsApp) espacopsi@yahoo.com.br

Av: Engenheiro Leal Lima Verde, 1047. Prime Center - Sapiranga.

CEP: 60833-175 Fortaleza/CE

CEP: 20020-906